



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de janeiro de 2013 - Nº 4285

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.495

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A PARTIR DE
Gilvandro Gava	Subsecretário de Execução de Obras	PC-ES	01/01/2013
Karla Passini Figueiredo	Gerente Administrativo	PC-TA2	07/01/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.497

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT,

a partir de 01 de janeiro de 2013, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Anclébio de Oliveira Júnior	Subsecretário de Difusão Cultural	PC-ES
Thomas Messias Bechepeche Antar	Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga	PC-ES
Andesson Canzian Moraes	Gerente de Eventos Culturais	FG-TA2
Villinevy Koppe Robbi	Gerente de Artes	PC-TA2
Ivanélia Morais Lins	Gerente de Centros Culturais	FG-TA2
Lucimar Barros Costa	Gerente de Patrimônio Imaterial	FG-TA2
Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli	Gerente Administrativo	PC-TA2
José Mário Ferreira do Carmo	Coordenador de Artes Cênicas	PC-TA3
Daniela Marques Alves Lopes	Coordenador da Casa dos Bragas	PC-TA3
Naebe Leal de Paula	Assessor de Área	PC-AS2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.498

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A PARTIR DE
Frederico Lima Mucelini	Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária	PC-ES	15/01/2013
Joênio Melo Dessaune	Gerente de Trabalho e Emprego	PC-TA2	01/01/2013
Amanda Rodrigues Barcelos	Gerente Administrativo	PC-TA2	01/01/2013
Bethânia Casagrande de Oliveira	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	01/01/2013
Felippi Roppe da Silva	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	01/01/2013
Priscila Alves da Silva	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	01/01/2013
Rogério Nunes Jardim Pimentel	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	01/01/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.499**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2013, a nomeação de **POLIANA BANDEIRA GOMES** para o exercício do cargo em comissão de *Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2*, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, constante do Decreto nº 23.476/13.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.500**

**RETIFICA O DECRETO Nº 23.494, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 23.494, de 02/01/2013, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **EDMAR LYRIO TEMPORIM** para o exercício do cargo em comissão de *Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI*, onde se lê **“a partir de 01 de janeiro de 2013”** leia-se **“a partir de 07 de janeiro de 2013”**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 002/ 2013**

**DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupante dos cargos de Auditor Fiscal de Obras para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, a partir de 02 de janeiro de 2013, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Paulo Cesar Baptista	Auditor Fiscal de Obras	Análise e orientação dos processos recebidos pela GFO.
Jorge Luiz Gava	Auditor Fiscal de Obras	Análise e orientação dos processos recebidos pela GFP.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2013.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PORTARIA Nº 004/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.483/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 3 - 205/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a cessão do servidor municipal **EDER BOTELHODAFONSECA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no período de 02 de janeiro de 2013 até 13 de agosto de 2013, sem ônus para a Municipalidade, nos termos do Convênio nº 001/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2009.

**CONVENENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, Procuradoria Regional do Trabalho 17ª Região

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 024/2009, firmado em 14/08/2009.

**PRAZO:** Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 14/08/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Ana Lúcia Coelho de Lima – Procuradora Chefe do Conveniente.

**PROCESSO:** Prot nº 1- 46.060/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2009.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 028/2009, firmado em 29/09/2009.

**PRAZO:** Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 29/09/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jander Nunes Vidal – Prefeito Municipal de Marataízes.

**PROCESSO:** Prot nº 1- 47.358/2012.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012 - Pregão nº 016/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: REDALMUS COMERCIAL LTDA – ME.**

**OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	750	UND	Abaixador de Língua Descartável pct 100 peças	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
2	200	UND	Avental Descartável Manga Longa	R\$ 1,82	R\$ 364,00
3	60	CX	Cateter Intravenoso Periférico nº 16	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
4	120	CX	Cateter Intravenoso Periférico nº 20	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
5	130	CX	Cateter Intravenoso Periférico nº 22	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00
11	50	PCT	Gorro Cirúrgico Descartável pct 100 unidades	R\$ 6,80	R\$ 340,00
12	100	CX	Lâmina Bisturi nº 15 cx 100 unidades	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
13	60	CX	Lâmina Bisturi nº 21 cx 100 unidades	R\$ 14,90	R\$ 894,00
14	70	CX	Lâmina Bisturi nº 23 cx 100 unidades	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
17	30	UND	Otoscópio	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
20	350	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	R\$ 0,70	R\$ 245,00
21	500	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	R\$ 0,71	R\$ 355,00
22	800	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	R\$ 0,73	R\$ 584,00
23	600	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	R\$ 0,85	R\$ 510,00
24	30	UND	Sonda Foley nº 12	R\$ 1,50	R\$ 45,00
25	100	UND	Sonda Foley nº 22	R\$ 1,60	R\$ 160,00

26	10	UND	Tubo Endotraqueal 3,0 com Balão	RS 2,60	RS 26,00
27	10	UND	Tubo Endotraqueal 3,5 com Balão	RS 2,60	RS 26,00
28	10	UND	Tubo Endotraqueal 4,0 com Balão	RS 2,60	RS 26,00
29	10	UND	Tubo Endotraqueal 4,5 com Balão	RS 2,60	RS 26,00
30	15	UND	Tubo Endotraqueal 5,0 com Balão	RS 2,60	RS 39,00
31	15	UND	Tubo Endotraqueal 5,5 com Balão	RS 2,60	RS 39,00
32	20	UND	Tubo Endotraqueal 6,0 com Balão	RS 2,60	RS 52,00
33	50	UND	Tubo Endotraqueal 6,5 com Balão	RS 2,60	RS 130,00
34	80	UND	Tubo Endotraqueal 7,0 com Balão	RS 2,60	RS 208,00
35	80	UND	Tubo Endotraqueal 7,5 com Balão	RS 2,60	RS 208,00
36	80	UND	Tubo Endotraqueal 8,0 com Balão	RS 2,60	RS 208,00
37	80	UND	Tubo Endotraqueal 8,5 com Balão	RS 2,60	RS 208,00
38	250	UND	Papel para Ultrassonografia	RS 37,00	RS 9.250,00
39	10	UND	Pinça de Cheron	RS 26,50	RS 265,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 67.443,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/12.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo e Salustiano Barboza – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.068/2012.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO - FMS

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 001/2013**

**Objeto:** Aquisição de Piso Vinílico em Manta

**Dia:** 21/01/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 002/2013 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Ração para Cães e Gatos

**Dia:** 22/01/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 003/2013**

**Objeto:** Aquisição de Material Acondicionamento e Embalagens (Sacolas de TNT)

**Dia:** 23/01/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 004/2013**

**Objeto:** Aquisição de Camisas e Capa de Chuva

**Dia:** 24/01/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 005/2013 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Material Laboratorial

**Dia:** 25/01/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2013.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FMS

Edital de Pregão 024/2012

Processo nº 51-38.151/2012 e 34.572/2012

Objeto: Aquisição de Equipamento Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

ATL Diagnóstica Comércio de Artigos para Laboratórios LTDA-Me	RS	22.003,33
Labvix Comércio e Representação Ltda	RS	22.400,00
Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda	RS	7.239,00
UL Química LTDA	RS	202.050,00

Total do Processo Licitatório	RS	253.692,33
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Janeiro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**FMS**

Edital de Pregão 027/2012  
 Processo nº 51-39.053/2012  
 Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

G. A. Bahiense Materiais de Construção - ME	RS	8.100,00
Total do Processo Licitatório	RS	8.100,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Janeiro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**FMS**

Edital de Pregão 028/2012  
 Processo nº 51-41.197/2012  
 Objeto: Aquisição de Lonas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato - ME	RS	4.500,00
Total do Processo Licitatório	RS	4.500,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Janeiro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**FMS**

Edital de Pregão 029/2012  
 Processo nº 51-40.293/2012  
 Objeto: Aquisição de Material Gráfico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Gráfica Rocha Ltda Me	RS	3.775,00
Total do Processo Licitatório	RS	3.775,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Janeiro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**FMS**

Edital de Pregão 030/2012  
 Processo nº 51-40.093/2012  
 Objeto: Aquisição de Medicamento (Furosemida)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	RS	38.850,00
Total do Processo Licitatório	RS	38.850,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Janeiro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DATA CI**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2013**

**A DATA CI** torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada a contratação de serviços contábeis.

Início do Credenciamento: 9h30 do dia 22 de janeiro de 2013.  
 Início da Sessão: 9h30 do dia 22 de janeiro de 2013.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2013.

**TISSIANO CASSAGO**  
**Pregoeiro Oficial**

**IPACI****PORTARIA Nº. 514/2012**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Suspender os efeitos a Portaria nº 501, de 11 de outubro de 2012, referente ao servidor municipal **RONDINELLI GOMES PAULINO**, Gari I A 01 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 16 de dezembro de 2012, em virtude de seu falecimento ocorrido nessa data, conforme documento acostado às folhas 39 do processo de protocolo nº 33.585, de 05/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de dezembro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 524/2012**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigos 66, Inciso II e 67, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **RONDINELLI GOMES PAULINHO**, Gari I A 01 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o equivalente a R\$ 652,84 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) ao beneficiário **Gutierys de Jesus Paulino** (filho), na proporção de 100% (cem por cento), sendo a senhora Roseane de Jesus Oliveira (genitora) responsável pela cota do menor Gutierrez de Jesus Paulino, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 47.431 de 26/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de dezembro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 525/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Andressa dos Santos Stulzer	Professor PEB D V VI A 11 H	SEME	03 dias	26/12/2012	47461/2012
Igor Moraes Martins	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	01 dia	23/12/2012	47637/2012
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	01 dia	21/12/2012	47549/2012
Sara Nara Farias	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	01 dia	20/12/2012	47427/2012
Sônia Cristina de Alcantara da Silva	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	03 dias	19/12/2012	47218/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de dezembro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 526/2012**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **DELISETE PEÇANHA ROSTOLDO MARTINS**, Professor PEB B V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 41 (quarenta e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 14.426, de 18/04/2012, 23.100 de 28/06/2012 e 30.142 de 21/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de dezembro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 10 de fevereiro de 2013 e retorno ao trabalho em 11



www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**